



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º	0701821-30.2019.8.01.0001
Classe	Procedimento Comum
Requerente	Junior Barbosa da Paixão
Requerido	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Em 23 de maio de 2019, às 09:00h, na Sala de Audiências da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, realizado o pregão, observadas as formalidades legais, comparecendo a parte autora Junior Barbosa da Paixão, acompanhada de sua advogada Danielle Lima da Silva, OAB/AC 5317, e a parte ré Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A representada por sua preposta Letycia Almeida de Moura acompanhada por sua advogada Mayra Kelly Navarro Villasante, OAB/AC 3996.

Declarada aberta a audiência, as partes foram concitadas à conciliação, porém não acordaram.

Intimada a parte autora para se manifestar no prazo de 15 dias sobre a Contestação apresentada.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, _____, Caroline Stefhane Yunes Vieira Mendes, o digitei e subscrevo.

Junior Barbosa

Junior Barbosa da Paixão

[Assinatura]

Danielle Lima da Silva
OAB/AC 5317

Letycia A. de Moura

Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

[Assinatura]

Mayra Kelly Navarro Villasante
OAB/AC 3996